

DECRETO Nº 2908 , DE 13 DE MARÇO DE 2023 - LEI N.1777

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$1.600.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				1.600.000,00
02	05	02	Setor de Planejamento e Desenvolvimento Econômico	
	73	22.661.0020.1015.0000	Desenvolvimento Econômico	1.000.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	10	01	Setor de Obras e Urbanismo	
	190	15.451.0013.1008.0000	Urbanismo	600.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:	Fontes de Recurso	1.600.000,00
	01 00	1.600.000,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dourado, 13 de março de 2023

GINO JOSE TORREZAN
054283988
17

GINO JOSE TORREZAN
PREFEITO MUNICIPAL
054.283.988-17